



REGULAMENTO

III JOGOS INTERCAMPI DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS

“O esporte tem a força de mudar o mundo”- Nelson Mandela



**ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEXT**



JOGOS INTERCAMPI DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS

- “O esporte tem a força de mudar o mundo” - Nelson Mandela

REGULAMENTO GERAL

Art. 1º Os Jogos *Intercampi* serão promovidos pela Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Estadual de Alagoas no dia 30 Agosto em Arapiraca.

Art. 2º Poderão participar dos Jogos *Intercampi* da UNEAL, todos os alunos regularmente matriculados na instituição, desde que CUMPRAM as normas estabelecidas neste regulamento geral.

Art. 3º Os jogos contarão com a modalidade: futsal (masculino e feminino).

Art. 4º Cada *Campus* formará seleções conforme instruções abaixo:

Campus I – Arapiraca

1 Equipe de servidores (até 10 participantes por Equipe)

2 Equipes de futsal masculino (até 10 participantes por Equipe)

2 Equipes de futsal feminino (até 10 participantes por Equipe)

Total Máximo: 50 participantes

Campus II - Santana do Ipanema

1 Equipe de futsal masculino (até 10 participantes por Equipe)

1 Equipe de futsal feminino (até 10 participantes por Equipe)
Total Máximo: 20 participantes

Campus III – Palmeira dos Índios

2 Equipes de futsal masculino (até 10 participantes por Equipe)

2 Equipes de futsal feminino (até 10 participantes por Equipe)

Total Máximo: 40 participantes

Campus IV – São Miguel dos Campos

1 Equipe de futsal masculino (até 10 participantes por Equipe)

1 Equipe de futsal feminino (até 10 participantes por Equipe)

Total Máximo: 20 participantes

Campus V – União dos Palmares

1 Equipe de futsal masculino (até 10 participantes por Equipe)

1 Equipe de futsal feminino (até 10 participantes por Equipe)

Total Máximo: 20 participantes

Campus VI – Maceió

1 Equipe de futsal masculino (até 10 participantes por Equipe)

1 Equipe de futsal feminino (até 10 participantes por Equipe)

Total Máximo: 20 participantes

Art. 5º As equipes de futsal masculino e feminino serão formadas de no mínimo cinco e máximo dez atletas, poderão ser composta por alunos de cursos e períodos diferentes.

Art. 6º As equipes que irão representar cada *Campus* serão previamente definidas por meio de preliminares (quando o número de inscrições for maior que o número de vagas), onde cada *campus se responsabilizará* pelas mesmas. Estabelecendo assim, as equipes participantes do **III jogos Intercampi da UNEAL**.

Art. 7º Período de inscrição dos jogos é de **15 a 30 de Julho**. Prazo final para entrega da **documentação** das equipes participantes: **31 de julho** - contando com as prévias, caso necessário.

Art. 8º Os atletas deverão preencher o formulário de inscrição (Formulário de Inscrição do III Jogos *Intercampi* da UNEAL) disponível no site da UNEAL (www.uneal.edu.br), no link PROEXT/ FORMULÁRIOS e encaminhar para o e-mail: proext@uneal@edu.br

Parágrafo único: No formulário em questão, para a modalidade coletiva, a equipe inscreverá todos os componentes num mesmo formulário. No ato da inscrição a equipe deverá eleger **um representante**. A documentação deverá ser enviada para a PROEXT no prazo determinado para o seu recebimento.

Art. 9º As equipes inscritas no coletivo, deverão providenciar seus ternos (camisas dos jogos). Nos dias seguintes ao encerramento das inscrições, serão sorteadas na PROEXT as cores da camisa para cada equipe, sendo informado ao seu respectivo representante,

além de publicado no site da instituição. Sendo obrigatório o uso da logo dos jogos da UNEAL - **anexo I**.

Art. 10º A abertura dos Jogos será no dia **30 de Agosto** no Ginásio João Paulo II às **09:00**, em Arapiraca.

Art. 11º No futsal será considerado W x O a equipe que não se apresentar com no mínimo 05 atletas para iniciar o jogo, pelo menos 5 (cinco) minutos antes do horário marcado para o início da partida.

Art. 12º Todos os participantes dos jogos estarão submetidos às medidas disciplinares.

Parágrafo único: O atleta expulso de qualquer competição por agressão física ou moral estará eliminado dos jogos.

Art. 13º Será designada pela direção geral dos jogos uma comissão disciplinar de dois representantes da organização para julgar os casos de indisciplina durante os jogos.

Art. 14º Para efeito de campeão geral por modalidades serão adotados os critérios de desempates dos regulamentos específicos.

Art. 15º A premiação de futsal (masculino e feminino) será a seguinte:

- a) 1º Lugar: Troféu + medalha dourada
- b) 2º Lugar: medalha prateada
- c) 3º Lugar: medalha bronzada

Art. 16º Todas as equipes são responsáveis pela sua organização, horários de treinos e outras necessidades para participarem do evento.

Art. 17º Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela coordenação geral dos jogos (PROEXT).

Arapiraca, 14 de Julho de 2015.

Reinaldo Souza

Pró-Reitor de Extensão

REGULAMENTO ESPECÍFICO – MODALIDADE FUTSAL

Art.1º Os tempos dos jogos serão os seguintes:

Masculino- 2 tempos de 15' corridos, com intervalo de 05 minutos.

Feminino - 2 tempos de 15' corridos, com intervalo de 05 minutos.

Art.2º No caso de duas equipes terminarem empatadas, o critério estabelecido para o desempate será através de cobrança de pênaltis:

- a) Uma série de 03 pênaltis de forma alternada, com jogadores diferentes.
- b) Ainda persistindo o empate, continuará a cobrança de 01 pênalti e, dessa feita, de 01 em 01, até surgir um vencedor, com jogadores que ainda não executaram a cobrança.

Art.3º Cartão vermelho indica suspensão automática por um jogo.

Art. 4º Os dias da realização do evento serão 08 e 09 de Agosto, para realização das prévias, elegendo 08 equipes masculinas para disputa da final que será realizada no dia **30 de agosto de 2015**.

Art 5º Os casos omissos a esse regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora dos jogos.

Art 6º Contato para informações pelos telefones de **PROEXT: 3521-3341**

Art 7º A Comissão Organizadora poderá estabelecer alterações na programação e flexibilizar outros aspectos deste regulamento, em virtude da concordância de todos.

ANEXO I

FRENTE



VERSO

